

INVENTÁRIO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO DA AMAZÔNIA¹

Solange Bezerra Caldarelli

1. Caracterização do Problema

A problemática do levantamento e preservação do patrimônio arqueológico da Amazônia passa necessariamente pela problemática mais ampla do meio ambiente regional, do qual o meio cultural é parte integrante e indissociável.

Todos os estudos científicos realizados na Amazônia, preocupados com a reconstituição histórica da ocupação humana na região, com a obtenção de conhecimento sobre os processos sócios culturais passados ou com os modos de adaptação dos diversos grupos culturais (nativos ou recentes) etnograficamente conhecidos, só conseguiram produzir algum tipo de teoria explanatória quando levaram em conta as relações entre as culturas amazônicas e o complexo ecossistema regional.

Desde teorias mais simplistas, sobejamente conhecidas, que reduziram a Amazônia a dois únicos ecossistemas (terras firmes e várzeas), o primeiro, com baixa capacidade de sustentação, predominando amplamente sobre o segundo, em termos territoriais, até teorias mais recentes, que procuraram demonstrar que os ecossistemas amazônicos são bem mais diversificados do que se poderia supor (ver Moran, 1991, a respeito) e que sua capacidade de sustentação é muito mais alta do que se costumava afirmar (para uma síntese deste problema, ver Neves, 1989), os pesquisadores preocupados em explicar as características sócio-econômicas das populações amazônicas precisaram remeter-se às características do ambiente natural. Características estas que, em muitos casos, são o resultado de anos e anos de manejo da floresta pelas populações nativas (Baleé, 1989).

Hoje, com as teorias propostas por Roosevelt (1991), verifica-se uma efervescência científica em torno da Amazônia, que se pode dizer que foi o que de mais revolucionário se produziu na última década a respeito de arqueologia americana: a autora afirma que os modos de vida característicos das culturas indígenas atualmente conhecidas na Amazônia são o resultado de um processo de adaptação pelo qual precisaram passar os grupos remanescentes do massacre étnico-cultural provocado pela penetração branca na região; que a Amazônia

¹ Trabalho apresentado no **SIMDAMAZÔNIA**-Simpósio para o Desenvolvimento da Amazônia, preparatório à **CNUMAD** - Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (**ECO 92**). Belém, **ONU** / Ministério das Relações Exteriores do Brasil / Governo do Estado do Pará/**SECTAM**-Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente / MPEG/CNPq, 1992.

suportou verdadeiros cacicados e encontrava-se em pleno processo de expansão demográfica no início do século XVI (opinião que também é compartilhada por Beckerman, 1991), e que a produção de cerâmica na América teve origem em território amazônico, de lá expandindo-se para o resto do continente.

Com todas as reações que estas novas teorias têm provocado, inclusive por discordarem de tudo o que foi defendido durante décadas por Meggers (1987), cientificamente, a Amazônia ocupa, atualmente, uma posição de destaque na arqueologia americana. Não se pode, portanto, correr o risco de ver seus bens culturais destruídos, uma vez que deles depende o conhecimento dos modos de ocupação humana do complexo ecossistema da região. Este conhecimento pode, inclusive, fornecer alternativas a respeito dos melhores meios de exploração não destrutiva do território amazônico, contribuindo para o estabelecimento de uma política governamental adequada de ocupação e desenvolvimento auto-sustentado da região. Na Amazônia, mais que em qualquer outra porção do território nacional, o conhecimento do passado pode impedir que se cometam erros no presente, capazes de causar prejuízos no futuro. Preservar a herança cultural legada pelos povos que ocuparam a Amazônia é, pelas razões acima expostas, de fundamental importância. Deixar que projetos desenvolvimentistas se façam com prejuízo do patrimônio cultural regional é tão inaceitável quanto permitir que se dê continuidade ao processo de degradação do ambiente natural.

A questão a ser debatida aqui, portanto, é como preservar o patrimônio arqueológico de uma região inóspita, com dimensões continentais, que sustentou uma multiplicidade de culturas e que possui baixa visibilidade arqueológica.

Os problemas acima apontados são tão sérios que, apresentados no simpósio "Arqueologia e Sociedade", promovido pelo ICAHM - International Committee of Archaeological Heritage Management, em Estocolmo (ver Caldarelli, Neves e Costa, 1989), em comunicação que tratava apenas das dificuldades de se proceder ao resgate arqueológico, na Amazônia, de grandes áreas ameaçadas por projetos desenvolvimentistas causadores de impacto ambiental, foram considerados, pelo público participante, que englobava representantes de diversos países, como os de maior gravidade dentre todos os que foram relatados.

Exatamente pelas dificuldades que apresenta, a tarefa deve ser seriamente pensada, e alternativas para sua efetivação devem ser formuladas e debatidas com todos aqueles que, direta ou indiretamente, estão ligados ao problema. Não é admissível que, num país que considera os sítios arqueológicos como bens da União, conforme consta da Constituição Federal do Brasil, artigo 20, inciso X, seja relegada a um segundo plano, num seminário dedicado especificamente à Amazônia,

a problemática do patrimônio arqueológico da região, que, conforme se comenta amplamente, será um dos focos de atenção da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a ser realizada em junho deste ano no Rio de Janeiro.

Procurar meios de preservar a herança cultural amazônica, de modo compatível com os projetos de combate à pobreza, desenvolvimento regional e preservação ambiental é, assim, o grande desafio a ser enfrentado.

2. Alternativas para o Levantamento e Proteção do Patrimônio Arqueológico da Região Amazônica

A nosso ver, as alternativas formuladas devem ser analisadas em termos de viabilidade e relação custo/benefício.

O levantamento de bens culturais é tradicionalmente realizado através de inventários que procuram ser exaustivos. A aplicabilidade deste instrumento na Amazônia é, no entanto, bastante discutível, exatamente devido aos problemas apresentados pela região, já mencionados no item 1. Além disso, o custo de tal procedimento, numa área com os problemas acima apresentados, não compensaria, a nosso entender, os benefícios (discutíveis) dele derivados. Tendo em vista que a região encontra-se num processo contínuo de alteração, quais as garantias de que os sítios inventariados permaneçam no mesmo estado em que se encontravam quando de sua localização? Quantos sítios novos podem surgir devido à ação de processos erosivos que levem ao seu afloramento ou em decorrência do abandono de assentamentos recentes pelas populações indígenas ou rurais da região?

Consideramos que o melhor instrumento para se assegurar condições mínimas de preservação ao patrimônio arqueológico da Amazônia é o mesmo instrumento empregado para garantir a conservação do patrimônio natural: o zoneamento ecológico, que foi estabelecido no Brasil "com o objetivo de nortear a elaboração dos planos nacionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social", devendo obedecer "a uma abordagem interdisciplinar que vise a integração de fatores e processos de modo a facultar a elaboração de zoneamento que leve em conta a estrutura e a dinâmica ambiental e econômica, bem como os aiores histórico-evolutivos do patrimônio biológico e cultural do país" (Carvalho, 1991:334).

Considerada área prioritária para o zoneamento ecológico-econômico, de acordo com o Decreto nº 99.540/90, a Amazônia Legal Brasileira passou a ser objeto

de estudos para elaboração de um diagnóstico ambiental da região, com base no qual proceder-se-á à elaboração dos trabalhos de zoneamento.

Inexplicavelmente, contrariando a própria legislação ambiental, o patrimônio arqueológico não foi contemplado como variável a ser considerada neste processo. Esta situação pode, no entanto, ser ainda revertida, se o Museu Paraense Emílio Goeldi, principal instituição de pesquisa arqueológica na Amazônia brasileira e o IBPC - Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural, órgão do governo federal responsável pela salvaguarda dos bens culturais do país se manifestarem e exigirem que o patrimônio arqueológico seja incluído entre as variáveis a serem consideradas no processo de zoneamento da Amazônia, que ainda se encontra, como foi dito em fase de elaboração do diagnóstico ambiental.

Para participar dos trabalhos de zoneamento arqueológico da Amazônia, deveriam ser mobilizados arqueólogos e etnohistoriadores que conhecessem profundamente a região, inclusive ao nível ecológico, de modo a definir, hierarquicamente, áreas de interesse arqueológico, a partir de seu potencial informativo para a elucidação de problemáticas científicas importantes para o conhecimento dos processos histórico culturais de que a região foi palco. Este trabalho teria de ser feito, obrigatoriamente, através do emprego de métodos preditivos (a propósito, ver Pilgram, 1987), baseados em conhecimentos ecológicos e pressupostos culturais, estabelecidos a partir de dados arqueológicos e etnográficos preexistentes.

Dentre os conhecimentos ambientais imprescindíveis para a definição do grau do potencial informativo de diversas zonas, estão os referentes à dinâmica dos processos de erosão e sedimentação na Amazônia, no decorrer do Quaternário, uma vez que estes possuem uma relação íntima com o grau de visibilidade arqueológica de cada área.

É extremamente importante, portanto, que se possa identificar zonas onde processos erosivos tenham destruído as evidências arqueológicas; zonas onde estas evidências possam encontrar-se recobertas por deposição mais ou menos intensa de sedimentos e zonas onde os fatores erosivos possam ter levado à exposição e deslocamento, em maior ou menor grau, dos vestígios arqueológicos locais.

Conhecidos estes fatores, é possível descartar-se, a priori, como desprovidas de interesse arqueológico, as zonas onde as condições naturais não permitiram a preservação de vestígios de assentamentos humanos. Por outro lado, zonas onde as características locais permitiram a preservação de materiais orgânicos, principalmente em períodos recuados (casos de Carajás e de Taperinha, por

exemplo) devem ser consideradas de interesse especial, já que apresentam características excepcionais de conservação dos materiais, em relação ao que usualmente costuma ocorrer na Amazônia.

Outro critério a ser empregado na qualificação do interesse apresentado por determinadas zonas, é o potencial que detêm para responder problemas científicos importantes, relativos, por exemplo, a: vias de penetração no território amazônico; modos de adaptação aos diversos ecossistemas da região por grupos detentores de tecnologias distintas; reconstituição cronológica de eventos histórico-culturais; ocorrências de monumentos de arte rupestre (que podem fornecer informações sobre migrações; delimitação de territórios; alterações no sistema de comunicação grupal devido a fatores temporais ou de contato interétnico, etc.); fatores causadores de desmembramento e dispersão espacial de populações pertencentes a uma mesma família lingüística; conseqüências culturais de contatos interétnicos, etc.

Entre os extremos (zonas sem interesse arqueológico e zonas de interesse arqueológico especial), haverá zonas de interesse arqueológico local ou específico, em maior ou menor grau.

As zonas definidas através de ordem de grandeza de seu interesse arqueológico deverão ser combinadas com as zonas estabelecidas através de outros critérios ambientais, de modo a que o zoneamento definitivo da região se faça através de uma abordagem interdisciplinar, conforme obriga a legislação ambiental nacional. Uma vez realizado o zoneamento ambiental da Amazônia, com base também no patrimônio arqueológico regional, atingir-se-á os objetivos pretendidos, de levantar e preservar os bens constitutivos da herança cultural da região.

Nas zonas definidas como de preservação máxima, os bens arqueológicos também ficarão preservados, já que nenhum tipo de uso do solo nela será permitido; as zonas destinadas a usos especiais poderão levar em consideração também as necessidades de proteção dos bens arqueológicos; nas zonas liberadas para atividades agropecuárias, industriais, pesqueiras ou de expansão urbana, poder-se-á exigir que os empreendedores custeiem o levantamento prévio do patrimônio arqueológico local e o resgate dos bens arqueológicos de interesse científico. É nossa opinião que, se a destruição de sítios arqueológicos levar à produção de conhecimento científico sobre os eventos passados de que estes sítios são testemunho, de certa forma estar-se-á revertendo o processo destrutivo dos projetos desenvolvimentistas, que não podem ser detidos, mas podem ser bem planejados (ver Caldarelli, 1991).

3. Conclusões e Sugestões

A problemática do levantamento e preservação do patrimônio arqueológico da Amazônia, conforme procuramos demonstrar neste artigo, não pode ser resolvida por instrumentos tradicionais, como os de inventário, cadastramento e tombamento dos bens arqueológicos, totalmente inadequados à complexa realidade regional, mas deve ser resolvida juntamente com a problemática mais ampla do meio ambiente. Neste sentido, o melhor instrumento seria o zoneamento ecológico-econômico, com base também em critérios culturais, como exige o Decreto nº 99.540, de 21.09.1990.

Deste zoneamento, deveriam participar intensivamente o Museu Goeldi, na qualidade de instituição coordenadora dos estudos culturais, além de pesquisadores que possuam conhecimentos profundos da problemática arqueológica da região e profissionais familiarizados com métodos de zoneamento ambiental fundamentados também em problemas culturais. Estes trabalhos deveriam ser acompanhados de perto pelo IBPC, instituição responsável pelo patrimônio arqueológico nacional.

Um pré zoneamento arqueológico da área deveria ser realizado, com base em métodos preditivos e uso intensivo de tecnologias avançadas, em especial as de sensoriamento remoto, que atualmente estão sendo testadas por um doutorando da Universidade de Indiana (USA), numa pesquisa arqueológica na bacia do médio Uaupés (NEVES, 1991).

Este pré zoneamento arqueológico forneceria as diretrizes básicas a serem observadas pelo membro da Comissão de Zoneamento Ecológico-Econômico da Amazônia, responsável por que os valores histórico evolutivos do patrimônio cultural regional (vide Decreto 99.540/90) sejam efetivamente levados em conta no processo de zoneamento da região.

4. Referências

Balée, W. (1989) Cultura na vegetação amazônica brasileira. In: W. A. Neves (Org.) *Biologia e Ecologia Humana na Amazônia: Avaliação e Perspectivas*, 95-109. Belém, MPEG/CNPq.

Beckerman, S. (1991) A Amazônia estava repleta de gente em 1492? In: W. A. Neves (Org.), *Origens, Adaptação e Diversidade Biológica do Homem Nativo da Amazônia*, 143-159. Belém, MPEG/CNPq.

Caldarelli, C. E., e Caldarelli, S. B. (1991) Política ambiental e legislação relativa ao patrimônio cultural brasileiro. *Anais do 3º Encontro de Estudos sobre o Meio Ambiente*, 1, 295-301, Londrina, UEL.

Caldarelli, S. B. (1991) A degradação do patrimônio arqueológico como consequência da construção de usinas energéticas em bacias hidrográficas: uma visão crítica sobre a reversibilidade do processo. *Anais do 3º Encontro de Estudos sobre o Meio Ambiente*, 1, 72-79, Londrina, UEL.

Costa, F. A., Neves, W. A. e Caldarelli, S. B. (1988). Rescue archaeology in brazilian amazon: retrospect and perspectives. *ICAHM Report*, 1, 277-286, Stockolm.

Carvalho, C. G. de (1991). *Dicionário Jurídico do Meio Ambiente*. São Paulo, Letras e Letras.

Meggers, B. (1987) The early history of man in Amazonia. In: T. C. Whitmore & G. T. Prance (Ed.), *Biogeography and Quaternary History in Tropical America*. Oxford, Clarendon Press.

Moran, E. F. (1991) O estudo da adaptação humana em ecossistemas amazônicos. In: W. A. Neves (Org.), *Origens, Adaptações e Diversidade Biológica do Homem Nativo da Amazônia*, 161-178, Belém, MPEG/CNPq.

Neves, E. G. (1991) *The Potential of Satellite Remote Sensing for Amazonian Archaeology: a Test in the Middle Uaupés Basin*. (inédito)

Neves, W. A. (1989) Teorias de determinismo ecológico na Amazônia: um caso de marginalidade da comunidade científica nacional. In: W. A. Neves (Org), *Biologia e Ecologia Humana na Amazônia: Avaliação e Perspectivas.*, 59-76, Belém, MPEG/CNPq.

Pilgram, T. (1987) *Predicting Archaeological Sites from Environmental Variables*. BAR International Series, Oxford, 320.

Roosevelt, A. C. (1991) Determinismo ecológico na interpretação do desenvolvimento social indígena da Amazônia. In: W. A. Neves (Org.), *Origens, Adaptações e Diversidade Biológica do Homem Nativo da Amazônia*, 103-141. Belém, MPEG/CNPQ.